

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

MENSAGEM Nº 195, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Casa Legislativa, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para que o Município possa permutar os imóveis abaixo descritos com posterior doação com obrigação de fazer:

I – O Município transferirá aos herdeiros de Antônio Henrique Pancieri Colombo, falecido em 30/08/2020, sendo portador, em vida, de cédula identidade RG nº 12.659.630, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.400.857-87, e a sua viúva, Sra. Romilce Maria dos Santos Colombo, brasileira, pedagoga e empresária, portadora de cédula de identidade nº M-1.737.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 458.327.576-53, os seguintes imóveis de sua propriedade:

a) Um terreno situado nesta cidade de Alfenas, à Rua Aggeu Gomes da Silva (antiga Rua 19), nº 250, no loteamento denominado Jardim Aeroporto, correspondente ao Lote 06 da Quadra P, com a área de 639,00m², devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 25.653 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e

b) Um terreno com a área de 611,10m², situado nesta cidade de Alfenas, à Alameda Ubatuba, no loteamento Vila Porto Seguro, correspondente ao Lote 01 da Quadra B, devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 51.430 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, avaliado em R\$ 96.431,58 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais, cinquenta e oito centavos).

II – Será transferido ao Município o imóvel correspondente a um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 7.771,00m², localizado nesta cidade de Alfenas, à Rua Adolfo Engel, nº 371, bairro Jardim Elite II, devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 21.538 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, de propriedade do Espólio de Antônio Henrique Pancieri Colombo e da Sra. Romilce Maria dos Santos Colombo, avaliado em R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

J.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

O interesse público da medida está consubstanciado na localização privilegiada do imóvel que será transferido ao Município, ao qual poderá ser conferida a destinação que melhor atenda às demandas a população daquela localidade e região.

Diante da relevância da matéria e, ante ao recesso dessa nobre Casa Legislativa, requer seja a presente Proposição Legislativa deliberada em REGIME DE URGÊNCIA, requeremos ainda, aos nobres parlamentares, que verifiquem a possibilidade do Plenário, órgão soberano que é, dispensar os interstícios regimentais, colher os pareceres verbais das Comissões Permanentes competentes, analisar, deliberar e aprovar a proposição em tela na mesma Reunião Ordinária de 13/12/021, para que possamos sancionar a lei já no dia 15/12/2021.

Isso porque, tal proposta é relativa ao já em trâmite, *Projeto de Lei n. 147/2021 referente a Mensagem de Nº 158/2021* e, considerando também a já protocolada *Mensagem Modificativa de nº 190/2021*, verificou-se a necessidade de melhor adequação e redação do projeto com a unificação do texto e retificações necessárias.

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)
Pça Fausto Monteiro nº 87
Alfenas – MG



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro - CEP 37130-000 - Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº , de 13 de dezembro de 2021.

Autoriza a permuta dos imóveis que menciona, doações com obrigação de fazer e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Alfenas, através do chefe do Poder Executivo, autorizado a permutar os seguintes imóveis:

I – O Município transferirá aos herdeiros de Antônio Henrique Pancieri Colombo, falecido em 30/08/2020, sendo portador, em vida, de cédula identidade RG nº 12.659.630, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.400.857-87, e a sua viúva, Sra. Romilce Maria dos Santos Colombo, brasileira, pedagoga e empresária, portadora de cédula de identidade nº M-1.737.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 458.327.576-53, os seguintes imóveis de sua propriedade:

- a) Um terreno situado nesta cidade de Alfenas, à Rua Aggeu Gomes da Silva (antiga Rua 19), nº 250, no loteamento denominado Jardim Aeroporto, correspondente ao Lote 06 da Quadra P, com a área de 639,00m², devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 25.653 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e
- b) Um terreno com a área de 611,10m², situado nesta cidade de Alfenas, à Alameda Ubatuba, no loteamento Vila Porto Seguro, correspondente ao Lote 01 da Quadra B, devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 51.430 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, avaliado em R\$ 96.431,58 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais, cinquenta e oito centavos).

II – Será transferido ao Município o imóvel correspondente a um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 7.771,00m², localizado nesta cidade de Alfenas, à Rua Adolfo Engel, nº 371, bairro Jardim Elite II, devidamente registrado no Livro 02 sob a Matrícula nº 21.538 do Cartório de Registro de Imóveis de Alfenas, MG, de propriedade do Espólio de Antônio Henrique Pancieri Colombo e da Sra. Romilce Maria dos Santos Colombo, avaliado em R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), sendo autorizada seu desmembramento e as seguintes doações:



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

- a) Área de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), Lote 05, à empresa Rafael Alves da Silva, inscrita no CNPJ sob o n. 22.390.019/0001-24, com sede na Alameda das Perobas, 460, Jardim Primavera, Alfenas/MG, que deverá realizar construção para sua sede com início no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e conclusão em 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, sob pena de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, sendo tal área indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como fica obrigada a fornecer materiais de construção e/ou obras e serviços no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal;
- b) Área de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), Lote 06, à empresa Alile Barbosa de Souza, inscrita no CNPJ sob o n. 22.437.423/0001-06, com sede na Rua Antônio Borges de Oliveira, 140, Morada do Sol, Alfenas/MG, que deverá realizar construção para sua sede com início no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e conclusão em 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, sob pena de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, sendo tal área indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como fica obrigada a fornecer materiais de construção e/ou obras e serviços no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal;
- c) Área de 500 m² (quinhentos metros quadrados), Lote 01, à empresa Marcelo Augusto Pacheco, inscrita no CNPJ sob o n. 31.672.323/0001-55, com sede na Rua São Miguel, 516, Jardim Boa Esperança, Alfenas/MG, que deverá realizar construção para sua sede com início no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e conclusão em 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, sob pena de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, sendo tal área indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como fica obrigada a fornecer materiais de construção e/ou obras e serviços no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal;

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

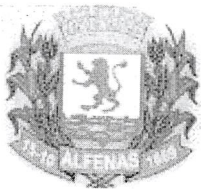
Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

- d) Área de 369 m² (trezentos e sessenta e nove metros quadrados), Lote 02, à empresa Eduardo Mourão Guedes, inscrita no CNPJ sob o n. 24.363.321/0001-19, com sede na Rua Plínio Leite da Silva, 1854, Jardim Alvorada, Alfenas/MG, que deverá realizar construção para sua sede com início no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e conclusão em 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, sob pena de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, sendo tal área indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como fica autorizada a utilização da área de preservação permanente de 2.115,10 m² (dois mil cento e quinze vírgula dez metros quadrados) por 20 (vinte) anos podendo ser prorrogado por igual período, proibida edificações, e obrigada a fornecer materiais de construção e/ou obras e serviços no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências e/ou manutenção dos jardins e fornecimento de mudas, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal;
- e) Área de 2.818,18 m² (dois mil oitocentos e dezoito vírgula dezoito metros quadrados), Lote 07, à empresa Tornearia Mecânica e Construtora Carneiro Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 00.646.163/0001-46, com sede na Rua Henrique Carivaldo de Miranda, 162, Jardim Nova América, Alfenas/MG, que deverá realizar construção para sua sede com início no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e conclusão em 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, sob pena de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, sendo tal área indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como fica obrigada a fornecer materiais de construção e/ou obras e serviços no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal;
- f) Área de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), Lote 04, à empresa Tiago da Silva Leandro Maquetes Leandro -ME, inscrita no CNPJ sob o n. 27.456.364/0001-37, com sede na Rua Juscelino Barbosa, 562, Centro, Alfenas/MG, que deverá realizar construção para sua sede com início no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e conclusão em 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, sob pena de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, sendo tal área indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como fica obrigada a fornecer materiais de construção e/ou obras e serviços no valor de R\$

2.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal;

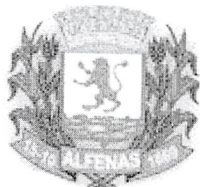
- g) Área de 238,28 m² (duzentos e trinta e oito vírgula vinte e oito metros quadrados) à empresa João Antônio de Carvalho Ramos Generoso, inscrita no CNPJ sob o n. 44.042.119/0001-00, com sede na Rua Benjamin Constant, 1400, Vila Santa Luzia, Alfenas/MG, que deverá realizar construção para sua sede com início no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias e conclusão em 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, sob pena de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como perda das benfeitorias porventura ali existentes, sendo tal área indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como fica obrigada a fornecer materiais de construção e/ou obras e serviços no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal.

§1º A diferença a maior entre o valor do imóvel que será transferido ao Município e os imóveis transmitidos aos terceiros indicados no **caput** desse artigo, no valor R\$ 453.568,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais, quarenta e dois centavos), será paga em dinheiro pelo Município aos referidos cidadãos no ato da assinatura da(s) respectiva(s) escritura(s) pública(s).

§2º As despesas com a lavratura da(s) respectiva(s) escritura(s) pública(s) serão rateadas igualmente entre as partes contratantes.

III - Será transferido à empresa Incorporadora de Imóveis Guerra Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 27.152.640/0001-73, com sede na Avenida Manoel Alves Taveira, 430, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG, a área de 2.440,00 m² (dois mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), localizado nesta cidade de Alfenas, à Rua Vitor Ramos Terra, 150, Matrícula nº 63.179, avaliada em R\$ 317.200,00 (trezentos e dezessete mil e duzentos reais), ficando a permutante obrigada a fornecer materiais de construção e/ou obras e serviços no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), mediante requisição e apontamentos Secretaria Municipal de Desenvolvimento Estratégico e de acordo com as tabelas de referências, como forma de contrapartida ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica autorizada a terraplanagem, por conta do Poder Executivo Municipal até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), das áreas descritas nesta lei tanto as de doações como as de permutas em apoio a geração de empregos e renda.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

Art. 3º A implantação dos lotes de doações descritos no inciso II do artigo 1º poderão ser realocados para melhor aproveitamento do imóvel mediante Decreto Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

A4 = (297mm x 210mm)



REGISTRO / CÓDIGO:

DATA:

TRANSCRIÇÕES:

MATRÍCULAS:

PROJETO:
LEVANTAMENTO CADASTRAL
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
TERRENO URBANO
PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO:
ALFENAS

UF:
MG

CONFERE:

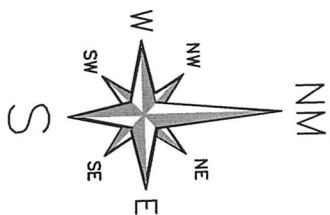
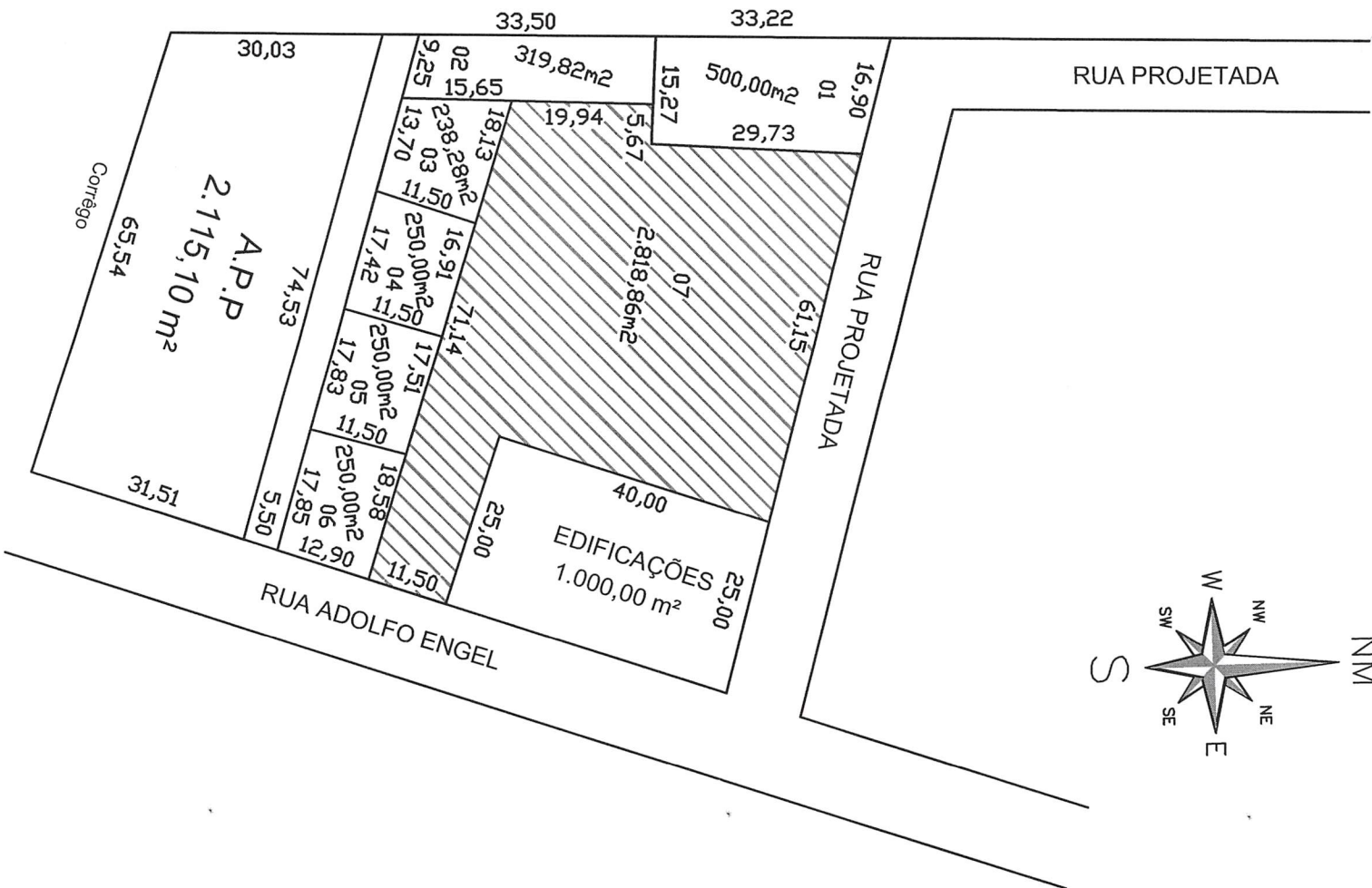
ESCALA:
1:1

VISTO:

ÁREA:
4.626,96 m²



Escala Gráfica:



COMARCA DE ALFENAS — M.G.

DATA 26 / 01 / 94

R/01/21.538 - 29/03/2010: No espólio de Vitor Ramos Terra e de Manoela Ferreira Terra, o terreno acima matriculado, coube ao Cessionário: **ANTÔNIO HENRIQUE PANCIERI COLOMBO**; engenheiro eletricitista, CPF 574 400 857/87, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **ROMILCE MARIA DOS SANTOS COLOMBO**, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$50.000,00, conforme Formal Partilha extraído do Processo nº0016 98 004 936-1, julgado por Sentença aos 05 de Maio de 2008, que transitou em julgado pelo Juízo e Secretaria da Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Alfenas.-A Escrevente Autorizada *[Assinatura]* c

Av/02/21.538 - 29/03/2010: Do terreno registrado sob nº R/02/21.538, foram desmembradas 04 áreas distintas de 250,00 m2, cada uma, conforme Matrículas nºs 47.497; 47.498; 47.499 e 47.500 do Livro 2-. A Escrevente Autorizada *[Assinatura]* .c

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Cônego José Carlos, nº 167 - Centro - Alfenas - MG - CEP: 37130-071

COMARCA DE ALFENAS - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico e dou fê, que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha arquivada em cartório, extraída nos termos do art.19 § 1º da lei 6015.

Alfenas - MG, 18/05/2018

SERVENTIA CERTIFICADA PELO PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG 2012/2013/2014

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Comarca de Alfenas-Minas Gerais

☐ Oficial: Ernildo da Silveira Santos
☒ Oficial Substituto: Renato Libânio da Silveira Santos
☐ Oficial Substituta: Thereza Libânio Santos
☐ Oficial Substituto: Cristófer Augusto de Freitas C. Biscaro
☐ Escrevente: Mariza Helena da Silva Pena
☐ Escrevente: Mário Roberto Souto Silva



REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORREMG

PODER JUDICIÁRIO - TIMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SERV. REG. IMOBILIARIO DE ALFENAS/MG

Número ordinal do officio 0016040163

Selo Eletrônico N° BZU89958

Cód. Seg.: 8288898266563430

Quantidade de Atos Praticados: 1

Exmpl.: R\$ 28,69 Rec: R\$ 1,68 Tx Fisc: R\$ 0,02 Total: R\$ 35,40

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.timg.jus.br>.

Resp. Tec. Marcelo Klein da Silva Mol
ENG. AGRIMENSOR - CREA: 110265/D - MG
Mol Topografia e Geoprocessamento



N=7630350

N=7630300

N=7630250

N=7630200

E=400300

E=400350

E=400400

E=400300

E=400350

E=400400

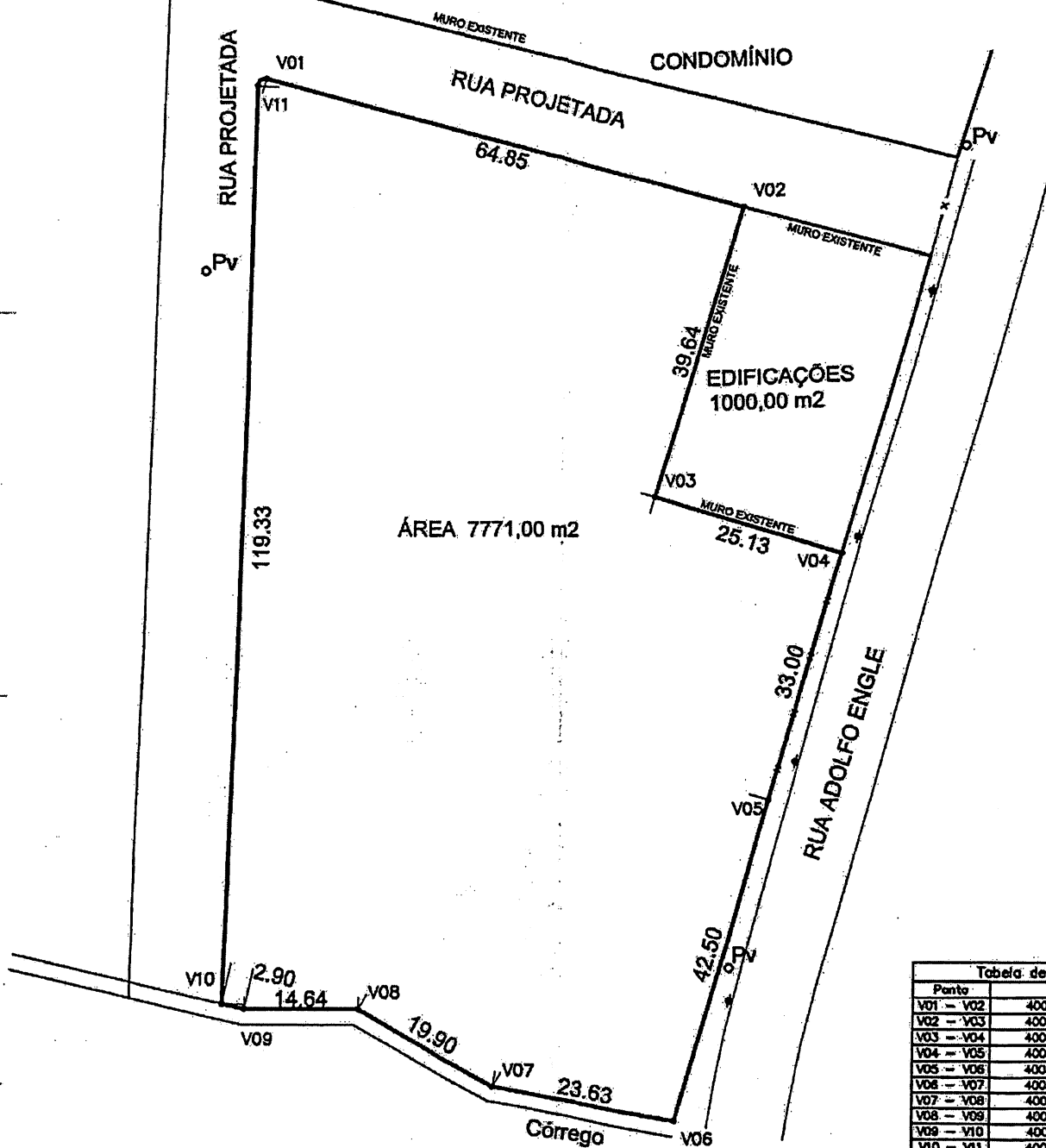


Tabela de Coordenada		
Ponto	E(X)	
V01 - V02	400381.394	7
V02 - V03	400370.293	7
V03 - V04	400384.333	7
V04 - V05	400384.826	7
V05 - V06	400372.752	7
V06 - V07	400349.486	7
V07 - V08	400332.187	7
V08 - V09	400317.549	7
V09 - V10	400314.710	7
V10 - V11	400317.753	7
V11 - V01	400318.840	7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.646.163/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/1995
NOME EMPRESARIAL TORNEARIA MECANICA E CONSTRUTORA CARNEIRO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORNEARIA MECANICA E CONSTRUTORA CARNEIRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tomearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HENRIQUE CARIVALDO DE MIRANDA	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
CEP 37.137-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA AMERICA	MUNICÍPIO ALFENAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORNEARIA-CARNEIRO@HOTMAIL.COM		UF MG
ENDEREÇO TELEFONE (35) 3297-3144		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 09:40:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/12/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: TORNEARIA MECANICA E CONSTRUTORA CARNEIRO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002198251.00-99

CNPJ/CPF: 00.646.163/0001-46

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA HENRIQUE CARIVALDO DE MIRANDA

NÚMERO: 162

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM NOVA AMERICA

CEP: 37137030

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000510902625



Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 10/12/2021 14h41min

Número
8956

Validade
09/01/2022

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TORNEARIA MECANICA E CONSTRUTORA CARNEIRO EIRELI CNPJ: 00646163000146

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMXKHCDATF56BV3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 10 de Dezembro de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORNEARIA MECANICA E CONSTRUTORA CARNEIRO EIRELI
CNPJ: 00.646.163/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:31 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **1F3A.B076.D3DB.EECC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



UNCL/GRVR 767 310160057 07 21 17 140 Pag:1/1

AGÊNCIA	PR DOUTOR FAUSTO MONTEIRO 157
MAIS	CENTRO
PRÓXIMA	De 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

Faça com a
COPASA

DANISLEI CARLOS LENCEH
R HENRIQUE CARIVALDO DE MIRANDA, 162
JARDIM NOVA AMERICA
ALFENAS

37.137.030
MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
C01.01.05748743-8	17/11/2021	17/11/2021	11/2021	767
QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
ESS. DOM.	ESS. RESIDENCIAL	Comercial	Industrial	Pública
			1	
Esgoto				

MIDRÔMETRO		PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO	
		Atual	Anterior		Dias	m³ Litros
Y21G 0755438		17/11/2021	16/10/2021	16/12/2021	32	6 m³ 6000 Litros
		37	31			

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	VOLUME Faturado Litros	Dias entre medições	Méds Dias Litros
Nov/2021	6.000	32	167
Out/2021	6.000	30	200
Set/2021	7.000	30	233
Ago/2021	8.000	32	250
Jul/2021	7.000	29	241
Jun/2021	7.000	31	225
Mai/2021	8.000	31	255
Abr/2021	5.000	30	166
Mar/2021	5.000	33	151
Fev/2021	4.600	29	142
Jan/2021	3.600	32	109
Dez/2020	3.300	33	100

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
5	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
187 litros de água	
Água	Esgoto
R\$ 1,69	R\$ 1,25

TÍTULOS	
0 012 593 775 0	
IDENTIFICADOR USUÁRIO	
0 001 086 968 4	

TARIFA								
CALCULO INDUSTRIAL								
Faixa de consumo em 1.000 litros	Consumo de feira em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água RS	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto RS	Sub Total RS
FIXA	--	1	--	--	28.52	--	21.11	49.63
0 A 5	5.00000	1	5,00	3.95000	19.75	2.92000	14.60	34.35
5 A 10	1.00000	1	1,00	5.92000	5.92	4.38200	4.38	10.30
SOMA	6.00000		6.00		54.19		40.09	94.28

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
ABASTECIMENTO DE AGUA	54,19
ESGOTO DINAMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	40,09

1202111060000000053902034107490000000000 N1: 027700000000000000000000
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 6,22

DEBITO AUTOMATICO
FATURA VENCIDA EM 06/11/2021 - LIQUIDADA

VERGEGENT

06/12/2021

TOTAL A PAGAR

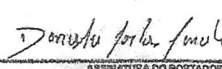
*****R\$94.28

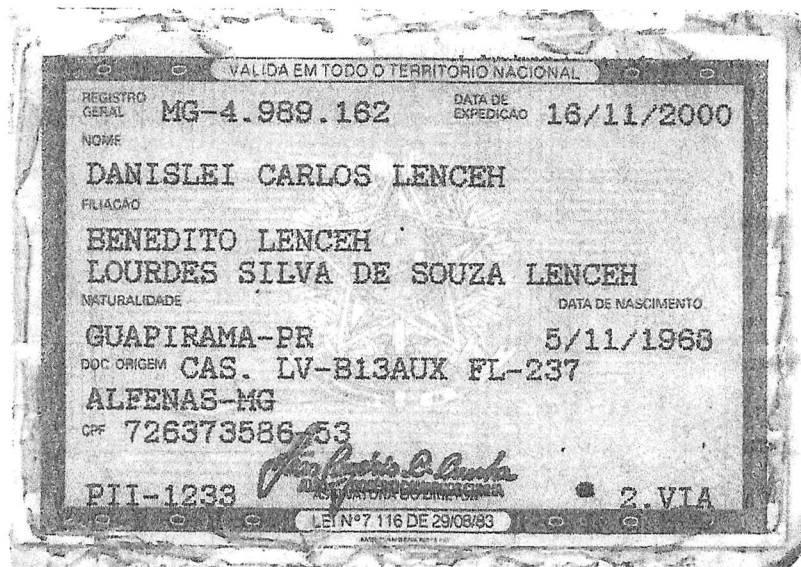
INFORMAÇÕES GERAIS



SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COFASA.COM.BR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 6 - Anexo XX do RDS - Decreto nº 5440)						
Período:	09/2021					
	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes	Escherichia coli	Floreto (*)	Turbidez
Mínimo	73	73	59	73	0	59
Análises						

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DANISLEI CARLOS LENCEH					
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF		8958		MT		MG	
CPF		726.373.586-53		DATA NASCIMENTO		05/11/1968	
FILIAÇÃO		BENEDITO LENCEH					
		LOURDES SILVA DE SOUZA LENCEH					
PERMISSÃO		ACC		CAT. 1		CAT. 2	
Nº REGISTRO		01554879655		VALIDADE		09/07/2026	
				1ª HABILITAÇÃO		29/05/1991	
OBSERVAÇÕES							
							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		ALFENAS, MG		DATA EMISSÃO		13/07/2021	
				Eurico da Cunha Neto		08305546383	
				Diretor DETRAN/MG		MG597716358	
		ASSINATURA DO EMISSOR					
MINAS GERAIS							



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600554142		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TORNEARIA MECANICA E CONSTRUTORA CARNEIRO EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 J183660131779

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

ALFENAS
Local

11 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	□	□	□	□

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/340.179-4	J183660131779	08/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
756.846.086-04	MAURICIO DOS REIS ANANIAS



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.**

DANISLEI CARLOS LENCEH, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 726.373.586-53 e do RG nº M-4.989.162 SSP-MG, residente e domiciliado a Rua Nepomuceno, nº 42, Residencial Oliveira, Alfenas-MG, CEP 37.136-058, sendo representado por seu procurador **MAURICIO DOS REIS ANANIAS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador do CPF nº 756.846.086-04 e carteira de identidade nº M-3.762.295 expedida pela SSP-MG, estabelecido na Avenida São Jose, 2170, Centro, Alfenas-MG, CEP 37.130-219, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DANISLEI CARLOS LENCEH EIRELI**, NIRE 3160055414-2, CNPJ 00.646.163/0001-46, com sede a Rua Henrique Carivaldo de Miranda, nº 162, Jardim Nova América, Alfenas-MG, CEP 37.137-030, resolve promover a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O nome empresarial será **TORNEARIA MECANICA E CONSTRUTORA CARNEIRO EIRELI**.

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa tem como nome fantasia **TORNEARIA MECANICA E CONSTRUTORA CARNEIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa continua sendo **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, SERVICO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da empresa continua sendo na Rua Henrique Carivaldo de Miranda, nº 162, Jardim Nova América, Alfenas-MG, CEP 37.137-030.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa continua sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 12/06/1995 e seu prazo de duração continua indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa continua sendo exercida pelo titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Alfenas-MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Alfenas-MG, 08 de junho de 2018.

Assinam digitalmente o presente ato: **TORNEARIA MECANICA E CONSTRUTORA CARNEIRO EIRELI**, por seu titular **DANISLEI CARLOS LENCEH**, sendo representado por seu procurador **MAURICIO DOS REIS ANANIAS**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/340.179-4	J183660131779	08/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
756.846.086-04	MAURICIO DOS REIS ANANIAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/340.179-4	J183660131779	08/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
756.846.086-04	MAURICIO DOS REIS ANANIAS



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TORNEARIA MECANICA E CONSTRUTORA CARNEIRO EIRELI, de nire 3160055414-2 e protocolado sob o número 18/340.179-4 em 08/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6888629, em 12/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
756.846.086-04	MAURICIO DOS REIS ANANIAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
756.846.086-04	MAURICIO DOS REIS ANANIAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
756.846.086-04	MAURICIO DOS REIS ANANIAS

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Junho de 2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Terça-feira, 12 de Junho de 2018

٧٧١ ١٤١٤ ٧٧١

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.456.364/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/2017
NOME EMPRESARIAL TIAGO DA SILVA LEANDRO MAQUETES LEANDRO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQUETES LEANDRO DO BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.10-2-03 - Design de produto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PROFESSOR APRIGIO GONZAGA	NÚMERO 765	COMPLEMENTO	
CEP 04.303-001	BAIRRO/DISTRITO SAO JUDAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAQUETESLEANDRO@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 8383-4250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2017 às 10:29:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro atualizado até: 05/04/2017

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	27.456.364/0001-37	Inscrição Estadual:	141.919.116.114
Razão Social:	TIAGO DA SILVA LEANDRO MAQUETES LEANDRO - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PROFESSOR APRIGIO GONZAGA		
Número:	765	Complemento:	
Bairro:	SAO JUDAS		
Município:	SAO PAULO	UF:	SP
CEP:	04303-001		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Outras obras de acabamento da construção		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		Ativo
Data desta Situação Cadastral:	04/04/2017		
Regime de Apuração:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	05/04/2017		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	04/04/2017		

Data da Consulta: 05/04/2017
 Número da Consulta: 499151468 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, TIAGO DA SILVA LEANDRO, portador da Cédula de Identidade nº 39.709.413-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 218.054.018-31, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TIAGO DA SILVA LEANDRO MAQUETES LEANDRO, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Professor Aprício Gonzaga, 765, São Judas, São Paulo, São Paulo, CEP 04303-001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



TIAGO DA SILVA LEANDRO

RG: 39.709.413-9

TIAGO DA SILVA LEANDRO MAQUETES LEANDRO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
TIAGO DA SILVA LEANDRO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Rio de Janeiro		RJ	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHAÇÃO (pai)		(mãe)	
ADEILTON DOS SANTOS LEANDRO		MARINETE DA SILVA LEANDRO	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
30/08/1980	39709413	9	05/09/2012
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	218.054.018-31	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Professor Aprígio Gonzaga			765
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
São Judas			5433
CEP			
04303-001			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
TIAGO DA SILVA LEANDRO MAQUETES LEANDRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Professor Aprígio Gonzaga			765
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
São Judas			5433
CEP			
04303-001			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
3.000,00		TRÊS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4330499	Prestação de serviços de artesanatos, montagem de produtos em madeira, bambu, palhas, vime, acabamentos de construção; reparação, manutenção de objetos e equipamentos; maquetes e design de produtos e preparação de documentos e apoio administrativo. Declaro que exerço atividade empresarial conforme parágrafo único do Art. 966 e 982 do Código Civil.		
Atividade(s) Secundária(s) 4330402 9529199 7119703			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
23/03/2017			
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
TIAGO DA SILVA LEANDRO MAQUETES LEANDRO TIAGO DA SILVA LEANDRO MAQUETES LEANDRO			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		
23/03/2017	TIAGO DA SILVA LEANDRO (Empresário) (1)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020850926-7



42º SUBDISTRITO - Jabaquara - AV. FAGUNDES FILHO, 276 - FONE: 2275-0330
Reconheço por semelhança a firma de TIAGO DA SILVA LEANDRO, sem valor econômico, a qual confere com a ficha padrão depositada neste cartório e dou fé.
São Paulo, 31 de março de 2017.
Em Teste da verdade.

Handwritten signature

Handwritten signature

42º SUBDISTRITO - JABAQUARA
EDIVALDA SARAYA DE FARIAS



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL

TIAGO DA SILVA LEANDRO MAQUETES LEANDRO - ME

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário TIAGO DA SILVA LEANDRO MAQUETES LEANDRO - ME, estabelecido na Rua Professor Aprigio Gonzaga, 765, São Judas, São Paulo, São Paulo, CEP:04303-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

São Paulo - SP

DATA

23/03/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

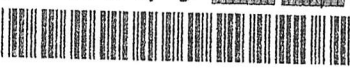
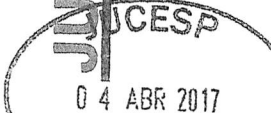
NOME

TIAGO DA SILVA LEANDRO (Empresário)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP MICROEMPRESA CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO: 742.804/17-3 SECRETARIA GERAL FLÁVIA R. ERILTO YOUNG LYES SECRETARIA GERAL		 JUCESP 04 ABR 2017
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP NIRE EMER: 34011 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO: 3513131560-8 SECRETARIA GERAL FLÁVIA R. ERILTO YOUNG LYES SECRETARIA GERAL		



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviações) TIAGO DA SILVA LEANDRO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio de Janeiro		UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIÇÃO (pai) ADEILTON DOS SANTOS LEANDRO		(mãe) MARINETE DA SILVA LEANDRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/08/1980	IDENTIDADE (número) 39709413	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2012
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 218.054.018-31
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Professor Aprígio Gonzaga		CEP 04303-001	NÚMERO 765
BAIRRO/DISTRITO São Judas		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL TIAGO DA SILVA LEANDRO MAQUETES LEANDRO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Professor Aprígio Gonzaga		CEP 04303-001	NÚMERO 765
BAIRRO/DISTRITO São Judas		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 3.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRÊS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 8219999 7410203	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/03/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO TIAGO DA SILVA LEANDRO MAQUETES LEANDRO		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DE ASSINATURA 23/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) TIAGO DA SILVA LEANDRO (Empresário) ()		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

020850926-7

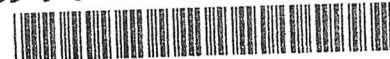


04 ABR 2017



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA, SEDE
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA R. BRITTO ADRIANES
SECRETARIA GERAL

3513131560-8



JUCESP

42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - AV. FAGUNDES FILHO, 274 - FONE: 2275-0330
Reconheço por semelhança a firma de: **TIAGO DA SILVA LEANDRO**, sem valor econômico, a qual confere com a ficha padrela depositada neste cartório e dou fé.
São Paulo, 31 de março de 2017.
Em Teste da verdade.

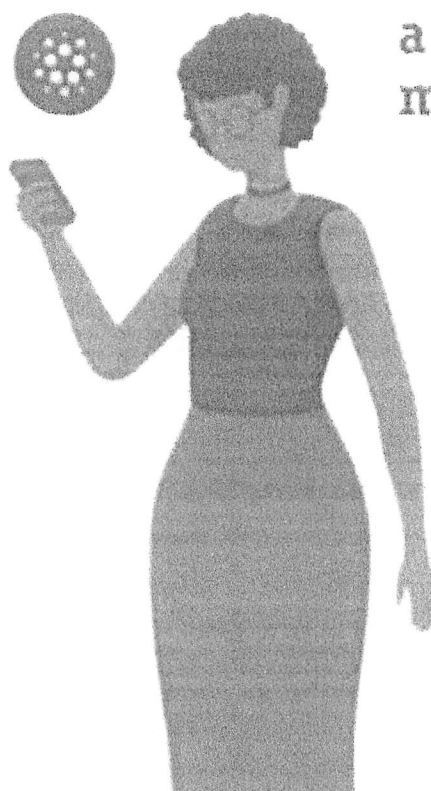
42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - AV. FAGUNDES FILHO, 274 - FONE: 2275-0330

42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - AV. FAGUNDES FILHO, 274 - FONE: 2275-0330
OFICIAL DO RCPN
EDIVALDA SARANA DE FARIAS PEREIRA
Escritório

muitos outros serviços com a Aura
nos apps Meu Vivo Fixo, Meu Vivo Móvel e WhatsApp.

RA
ncia
da Vivo.

o WhatsApp:
1515



**Aura, mostra
a 2ª via da
minha conta.**

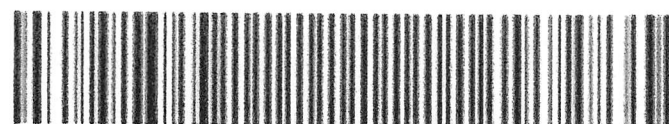
Patrocinadora
Oficial da Seleção
dos Brasileiros.

I<O>I
#JOGUEJUNTO



CTCE BELO HORIZONTE MG PL13

TIAGO DA SILVA LEANDRO
RUA JUSCELINO BARBOSA 562
CENTRO
37130-167 ALFENAS MG



74 13148850 00000 000000000000 3 0 221121

Vencimento
02/12/2021

Cadastre-se no Conta
Online. Saiba mais.



Basta o leitor de QR Code para
seu celular em leitqvivo.com.br

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2138805900

PROIBIDO PLASTIFICAR
2138805900

NOME
TIAGO DA SILVA LEANDRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
397094139 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
218.054.018-31 30/08/1980

FILIAÇÃO
ADEILTON DOS SANTOS
LEANDRO
MARINETE DA SILVA
LEANDRO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04512629989 23/09/2025 28/11/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
ALFENAS, MG 25/09/2020

Kleyverson Rezende
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR 43208151541
MG580886956

MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.042.119/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2021
NOME EMPRESARIAL JOAO ANTONIO DE CARVALHO RAMOS GENEROSO 11029289689		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVA RAPIDO ROYAL CAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 37.137-470	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA LUZIA	MUNICÍPIO ALFENAS
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOANTONIOCARVALHO320@GMAIL.COM
TELEFONE (35) 8886-2999		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2021 às 15:15:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LISTA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO COMO MEI

01.88862999

ANTES DE SE FORMALIZAR, É IMPORTANTE QUE VOCÊ SAIBA:

- Se estiver recebendo algum benefício do governo, (Seguro-desemprego, BPC-Loas, Pró-Uni, Bolsa-família, Auxílio-Doença, Aposentadoria por Invalidez etc.), ele poderá ser cancelado após a formalização.
- Caso seja funcionário público federal ou estadual, não é permitido abertura de empresa.
- Caso seja funcionário público municipal, verificar o estatuto da instituição.

SE NÃO HOUVER NENHUM IMPEDIMENTO VOCÊ DEVERÁ:

1º PASSO: REALIZE A CONSULTA PRÉVIA NA PREFEITURA

A consulta prévia tem o objetivo de possibilitar que a prefeitura sinalize se o local é permitido ou não para abertura do seu negócio e te informe quais os documentos deverão ser apresentados no momento do licenciamento.

Caso você não faça a consulta prévia ou não cumpra as exigências do seu município isso poderá comprometer a obtenção do alvará de localização e funcionamento, o que fará sua empresa paralisar suas atividades até que regularize a situação.

É IMPORTANTE REALIZAR ESTA CONSULTA ANTES DE ADQUIRIR OU ALUGAR O IMÓVEL PARA EVITAR FAZER UM INVESTIMENTO NUM LOCAL QUE NÃO SERÁ APROVADO PELA PREFEITURA.

Para solicitar esta consulta basta você procurar a prefeitura e apresentar as seguintes informações/documentos:

- Número do Índice Cadastral do IPTU do imóvel onde a empresa irá funcionar;
- Metragem do local que utilizará para o exercício do negócio (pode ser aproximada);
- Código (s) da (s) atividade (s) que se pretende exercer.

2º PASSO: PROVIDENCIE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES/DOCUMENTAÇÃO

Somente o titular da empresa poderá comparecer ao Sebrae/MG para fazer a abertura do MEI e será necessário ter em mãos as seguintes informações/documentação:

- ☒ CPF
- ☒ RG
- ☐ Documento de emancipação, caso seja menor de 18 anos
- ☒ Senha da Plataforma GOV.BR, cadastrada no site <https://sso.acesso.gov.br>
- ☒ Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), se tiver entregado alguma nos últimos dois anos, seja como titular ou dependente
- ☒ Título de eleitor, se não tiver DIRPF
- ☒ Comprovante de endereço residencial, se for diferente do comercial
- ☐ Consulta prévia aprovada, quando o município a realizar
- ☒ Valor determinado para capital social* da empresa
- ☒ Nome fantasia, se desejar
- ☒ Celular carregado (o cadastro do CNPJ é confirmado através de mensagem enviada pela Receita Federal)

3º PASSO: VENHA AO PONTO DE ATENDIMENTO DO SEBRAE/MG NA DATA E HORÁRIO AGENDADOS

Data: 21 / 10 / 21 Horário: 19:30 às 15:30

Local: Sebrae Alfenas Tel: 35 3292-3696

ATENÇÃO:

A falta de qualquer um dos itens listados no PASSO 2 impossibilitará sua formalização como MEI.

*Capital Social é o valor que você vai investir no negócio para dar início as atividades da empresa (máquinas, equipamentos, automóveis, imóveis etc.)

SEBRAE

CHECKLIST DE FORMALIZAÇÃO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

DOCUMENTOS/MATERIAIS ENTREGUES APÓS A FORMALIZAÇÃO

VIA DO CLIENTE

Atesto, para os devidos fins, que, após ter solicitado a FORMALIZAÇÃO da minha empresa como Microempendedor(a) Individual (MEI), recebi do SEBRAE MINAS os seguintes documentos/informações:

- ☒ Uma via do Termo de Ciência e Solicitação de Formalização como MEI assinado por mim;
- ☒ Certificado da Condição de Microempendedor Individual (CCMEI), no qual consta o seguinte CNPJ para a minha empresa: 44.042.119/00-01,00;
- ☒ Boleto (DAS) referente ao mês de formalização;
- ☒ Cartilha "O dia a dia do Microempendedor Individual - vol. 1".

Assinatura, 24 de outubro de 2021

Assinatura
Assinatura do(a) Microempendedor(a) Individual (idêntica à do RG)

Diego Dias Pereira
Nome do atendente responsável pelo atendimento

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 08.071.167/0001-16
 Insc. Estadual 028.322.100-027
 Av. Barbacena, 1233 - 17º Andar - Ala A1
 Emissão: 20/07/2021 Impressão: 20/07/2021 14:33:43
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG
 Lei nº 10.438 de abril de 2002

Nº Série 041 - Cont. De Energia Elétrica
 Controle:
 02.144/R4SODBB848/0049

JOVITA-TERESA-DE-CARVALHO

RUA BAHIA 8 CS

CHAPADA
 ALFENAS - MG
 CEP: 37137-482

MEDIDOR Nº: AMC099024632

Nº DO CLIENTE: 7005779726

No de Instalação		3001576972	Revisão da Taxa Renda	Revisão da Modalidade Monofásico
Estatos de Leitura		21/06	20/07	20/08
Modalidade Tarifária		Tarifa Convencional		

Tipos de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	22479	22581	1	102

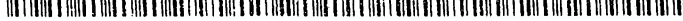
VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,33109092	9,78
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,56757810	40,16
Energia de 101 a 180 kWh	2	0,85138724	1,39
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			19,56
Dif. recálculo tarifa Integral			27,38
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia até 30 kWh		0,22172828	
Energia de 31 a 100 kWh		0,38010138	
Energia de 101 a 180 kWh		0,57016552	
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES			
Subsidio tarifa líquida			-26,20
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			6,79
BANDEIRA VERMELHA P2			

CPF: 461.973.206-06 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO C6E5.E655.C4B2.4821.12F8.40D7.DC1C.27A9

RESERVADO AO FISCAL		VALOR A PAGAR
REFERENTE A	VENCIMENTO	R\$ 72,07
JUL/2021	11/08/2021	
Estatos de Medição (R\$):		
ICMS	51,33	R\$ 15,90
PASEP	63,31	R\$ 0,48
COFINS	63,31	R\$ 2,24
Histórico do Consumo		REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mes/Ano	Consumo kWh	Dias de Faturam. kWh/dia
JUN/2021	106	32
MAI/2021	101	28
ABR/2021	111	31
MAR/2021	120	30
FEV/2021	120	30
JAN/2021	140	31
DEZ/2020	128	31
NOV/2020	132	30
OUT/2020	130	30
SET/2020	130	32
AGO/2020	130	31
JUL/2020	110	28

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 26,20
 JUN/2021 Band. Verm. P2 - JUL/2021 Band. Verm. P2
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
 Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.
 Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSA AGORA www.cemig.com.br

CEMIG	008002150558	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
		11/08/2021	R\$ 72,07
DÉBITO AUTOMÁTICO		Nº DE INSTALAÇÃO: 3001576972	
REFERENTE A JUL/2021			
83660000000-1 72070138000-1 56868410611-1 08002150558-3			
			

DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

VIA DO CLIENTE

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que solicitei ao SEBRAE MINAS o preenchimento do formulário de FORMALIZAÇÃO como Microempendedor(a) Individual no Portal do Empreendedor (www.portaldoeempreendedor.gov.br), conforme dados por mim disponibilizados. Declaro, sob as penas da lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro de empresário.

Declaro, sob as penas da lei, que conheço os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do município para emissão do Alvará de Localização e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos e a eles atendo e também que o não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento Provisório. Declaro ainda que solicitei a Consulta Prévia perante a Prefeitura Municipal ou que possuo isenção dessa obrigação. Afirmando estar ciente da necessidade de requerer o Alvará Definitivo no próprio local de formalização como MEI.

Declaro que fui orientado(a) quanto ao benefício fiscal criado pelas Leis Complementares nº 123/2006, e nº 128/2008 e suas Resoluções, sobre a obrigatoriedade do pagamento mensal da guia DAS e da entrega da Declaração Anual de Faturamento da Empresa (DASN-SIMEI), até o dia 31/5 de cada ano, bem como o meu enquadramento como microempresa optante pelo SIMEI. Declaro que tenho ciência de que a formalização do MEI poderá implicar a perda de benefícios/auxílios sociais, como seguro-desemprego, Bolsa-Família, dentre outros. Declaro ainda que isento o SEBRAE MINAS de qualquer erro no preenchimento do formulário, que foi por mim revisado e aprovado. Confirmando também o recebimento, neste ato, do Certificado de Condição de MEI.

NOME: Geo Jônias de Carvalho Ramos Gurgos
CPF: 110.292.896.89 TÍTULO DE ELEITOR ou DIRPF: 202496090248
DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1993 MENOR DE IDADE EMANCIPADO*: ☐ SIM
RG: MG 123 388 15 ÓRGÃO EMISSOR: SSP UF: MG
TEL: (35) 98886-2999 CAPITAL SOCIAL DECLARADO: R\$ 25.000,00
NOME FANTASIA: Sara Raposo Royal Car
ATIVIDADES PRINCIPAIS E/OU SECUNDÁRIAS: Servador de carros e polido de carros independentes

FORMA(S) DE ATUAÇÃO:

☒ Estabelecimento fixo ☐ Em local fixo fora de loja ☐ Porta a porta, postos móveis ou ambulantes
☐ Máquinas automáticas ☒ Internet ☐ Correios ☒ Televenda

ENDEREÇO COMERCIAL:

Burgueres Contant 1.400 CEP: 37130-000

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

☐ O mesmo OUTRO: Sarael Suelida Silva 160 CEP: 37134-646

[Assinatura] 24 de outubro de 2021

Declaro que os dados acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam minha responsabilidade civil e criminal.

Por ser verdade, firmo o presente mediante apresentação do documento de identificação.

Assinatura do(a) Microempendedor(a) Individual (idêntica à do RG)

Assinatura do atendente responsável pelo atendimento

*No caso de menores emancipados, será necessário apresentar a certidão de emancipação ou a certidão de nascimento com a averbação da emancipação.

SEBRAE

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOAO ANTONIO DE CARVALHO RAMOS GENEROSO 11029289689

Nome do Empresário

JOAO ANTONIO DE CARVALHO RAMOS GENEROSO

Nome Fantasia

LAVA RAPIDO ROYAL CAR

Capital Social

25.000,00

Número Identidade

MG12335815

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

110.292.896-89

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/10/2021

Número de Registro

CNPJ

44.042.119/0001-00

Endereço Comercial

CEP

37137-470

Bairro

VILA SANTA LUZIA

Logradouro

RUA BENJAMIN CONSTANT

Município

ALFENAS

Número

1400

UF

MG

Complemento

GALPAO

Atividades

Data de Início de Atividades

27/10/2021

Forma de Atuação

Internet, Televenda, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO ANTONIO DE CARVALHO RAMOS GENEROSO 11029289689
CNPJ: 44.042.119/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:29:04 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **D29D.CE53.69C6.7B49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.